

LEI MUNICIPAL Nº 3497
PROJETO DE LEI Nº 3707

“DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA PADRE BRÁS AMILTON DE PÁDUA.”

A Câmara Municipal, no uso de suas atribuições, faz saber que, aprovou, e sancionou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação, de rua PADRE BRÁS AMILTON DE PÁDUA, em homenagem a sua saudosa pessoa.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG, 27 de novembro de 2008.

MAURO LUCIO DA CUNHA ZANIN
Prefeito Municipal